



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 59/2021.

Em 19 de agosto de 2.021.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 24 de agosto de 2.021.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 24 de agosto de 2.021, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 33/2021 - ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ANTONIA CHIMENES MAFFEIS PARA DENOMINAR VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho);

2. PROJETO DE LEI Nº 72/2021 — ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ISAURA GOUVEIA RODRIGUES, PARA DENOMINAR VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho);

3. PROJETO DE LEI Nº 80/2021 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ORESTE SARTORI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Marcos Antonio Santos).

4. PROJETO DE LEI Nº 88/2021 – ALTERA A NOMENCLATURA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, PREVISTA NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 4.619/2006, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 5.683/2013 E SEU ANEXO ÚNICO. (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 89/2021 - DISPÕE SOBRE O "DIA DA MARCHA EM COMEMORAÇÃO À DIVERSIDADE DA CULTURA RELIGIOSA". (autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro e outros);

6. PROJETO DE LEI Nº 99/2021 – ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º-A DA LEI 6.763, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019 (autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro);

7. PROJETO DE LEI Nº 101/2021 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);



# Câmara Municipal de Birigüi

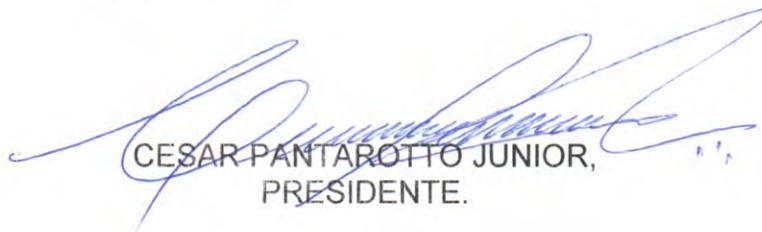
Estado de São Paulo

8. PROJETO DE LEI Nº 103/2021 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ PASCOLAT PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior);

9. PROJETO DE LEI Nº 105/2021 – INSTITUI O PROGRAMA "ESCOLA MELHOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



CESAR PANTAROTTO JUNIOR,  
PRESIDENTE.